

DECISÕES

DECISÃO (UE) 2022/816 DO CONSELHO

de 23 de maio de 2022

que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pela República Italiana

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ⁽²⁾ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Daniela BALLICO foi proposta para nomeação.
- (4) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de suplente, Luisa PIACENTINI, representante de uma autarquia local, titular de um mandato eleitoral a nível local, *Consigliere comunale del Comune di Marano Equo (RM)* [membro da Assembleia Local de Marano Equo (RM)], pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de suplente pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Luisa PIACENTINI, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral, *Consigliere comunale del Comune di Marano Equo (RM)* [membro da Assembleia Local de Marano Equo (RM)].

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

Feito em Bruxelas, em 23 de maio de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
M. BEK
